



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede à Rua Tribunal de Justiça, s/n - Km 2, Portal da Amazônia, CEP 69915-631, Rio Branco/Acre, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato apresentado pelo seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, e a empresa **PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito público privado, inscrita no CNPJ nº 04.512.547/0001-27, com sede na Av. Antonio Frota, nº 29 - Centro - Tarauacá/AC, doravante denominada **CONTRATADA**, apresentada por **Denis Cley Silva Magalhães**, CPF 478.090.512-53, RG 257913 SSP/AC, pactuam o termo aditivo, cuja a licitação é Pregão Eletrônico nº 18/2016, com amparo da Lei nº 8.666/93, e de acordo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui objeto do presente aditamento é a prorrogação da alteração consensual quantitativa (supressão) contratual pelo mês de julho de 2020, conforme Plano de Contingenciamento de Despesas, por força da Portaria nº 712/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA - Promover, com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93), a alteração consensual quantitativas com a supressão mensal de 50,00% (cinquenta por cento) no mês de julho de 2020, conforme tabelas abaixo:

TABELA I

Contrato nº 35/2017										
PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME										
Tabela II - (GRUPO I - COPEIRAGEM) - VALOR PRATICADO EM JULHO										
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão (mensal)	Valor Suprimido (mensal)	Postos Resultantes (mensal)	Valor a Pagar (mensal)
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 2.272,78	R\$ 31.818,92	10	71,43%	R\$ 22.727,80	4	R\$ 9.091,12
2	Bujari	Posto	1	R\$.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
3	Senador Guimard	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.978,93	R\$ 1.978,93	0	0,00%		1	R\$ 1.978,93
Total			24	R\$ 22.062,08	R\$ 51.608,22	10	71,43%	R\$ 22.727,80	14	R\$ 28.880,42
* Valores c/ base no Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35 /2017.										

TABELA II

PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME										
Tabela III - (GRUPO II - CARREGADOR) - VALOR PRATICADO EM JULHO										
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão	Valor Suprimido	Postos Resultantes	Valor a Pagar

					Atualmente		(1 mês)	(mensal)	(mensal)	(mensal)
1	Rio Branco	Posto	9	R\$ 2.417,97	R\$ 21.761,73	5	55,56%	R\$ 12.089,85	4	R\$ 9.671,88
2	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 2.085,23	R\$ 2.085,23	1	100,00%	R\$ 2.085,23	0	-
3	Brasília	Posto	1	R\$ 2.085,23	R\$ 2.085,23	1	100,00%	R\$ 2.085,23	0	-
4	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 2.085,23	R\$ 2.085,23	1	100,00%	R\$ 2.085,23	0	-
Total			12	R\$ 8.673,66	R\$ 28.017,42	8	-	R\$ 18.345,54	4	R\$ 9.671,88
* Valores c/ base no Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35 /2017.										

TABELA III

Tabela IV - (GRUPO III - JARDINAGEM) - VALOR PRATICADO EM JULHO										
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão (1 mês)	Valor Suprimido (mensal)	Postos Resultantes (mensal)	Valor a Pagar (mensal)
1	Rio Branco	Posto	3	R\$ 2.791,97	R\$ 8.375,91	1	33,33%	R\$ 2.791,97	2	R\$ 5.583,94
2	Acrelândia	Posto	1	R\$ 2.504,59	R\$ 2.504,59	1	100,00%	R\$ 2.504,59	0	-
Total			4	R\$ 5.296,56	R\$ 10.880,50	2	-	R\$ 5.296,56	2	R\$ 5.583,94
* Valores c/ base no Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35 /2017.										

TABELA IV

PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME										
Tabela V - (MONTADOR DE MÓVEIS) - VALOR PRATICADO EM JULHO										
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão (1 mês)	Valor Suprimido (mensal)	Postos Resultantes (mensal)	Valor a Pagar (mensal)
1	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.314,69	R\$ 4.629,38	1	50,00%	R\$ 2.314,69	1	R\$ 2.314,69
Total			2	R\$ 2.314,69	R\$ 4.629,38	1	-	R\$ 2.314,69	1	R\$ 2.314,69
* Valores c/ base no Termo de Apostilamento ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 35 /2017.										
Total			42	-	R\$ 95.135,52	21	50,00%	R\$ 48.684,59	21	R\$ 46.450,93

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. A supressão relativa ao mês de julho de 2020, correspondente a 21 (vinte e um) postos, totaliza o valor de **R\$ 48.684,59 (quarenta e oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, com o percentual dos meses de 51,17% (cinquenta e um vírgula dezessete por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO - O pagamento referente ao mês de julho totaliza o valor de **R\$ 46.450,93** (quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 07 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Cley da Silva Magalhães, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 10/08/2020, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0829290** e o código CRC **78F8F4F9**.

Criado por [dala.nogueira](#), versão 2 por [dala.nogueira](#) em 07/08/2020 17:46:00.